



## Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



ATA DA 41ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DO CARMOPREV, REALIZADA NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2013, NA SEDE DO CARMOPREV. LOCALIZADA NA RUA ABREU MAGALHÃES, 256 - CENTRO-CARMO, RJ. ENCONTRAM-SE REUNIDOS: A DIRETORA EXECUTIVA DO CARMOPREV, A SRª LÚCIA ZUCHELI BAPTISTA RODRIGUES; O PRESIDENTE DO CMP, O SR. JOSÉ FERNANDES DA CRUZ; OS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS INATIVOS, A SRª MARIA DO CARMO SILVA; E O SR. ANTONIO SILVESTRE DO AMARAL; O REPRESENTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, O SR. VALDELIR BRAGA DE SOUZA; O REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARMO, O VEREADOR JOÃO ROMÃO DE LIMA; O REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA(SUPLENTE), ADEMIR RIBEIRO MARTINS. TODOS ACIMA QUALIFICADOS E CONVOCADOS NOS MOLDES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 05 DE 01 DE SETEMBRO DE 2008, QUE TEM COMO OBJETIVO - 1) DELIBERAR SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NA ASSEMBLEIA GERAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CARMO-RJ, PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS QUE IRÃO REPRESENTAR OS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS NO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DO CARMOPREV NO PRÓXIMO MANDATO. A DECISÃO DO ASSUNTO EM PAUTA: O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA REUNIU COM OS MEMBROS ACIMA CITADOS E DELIBERARAM POR UNANIMIDADE QUE ADOTARÁ O PROCEDIMENTO DE CONSULTAR O PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE CARMO-RJ, O DR. PAULO ROBERTO HOMEM DE CASTRO, PARA EMITIR PARECER ACERCA DO QUE VERSA NO OFICIO Nº 118/2013 DE 16 DE AGOSTO DE 2013 EXPEDIDO AO ILMO SR. JALMIR ABREU DA SILVA, PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CARMO COM VISTA A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA DOS SERVIDORES PARA ELEGER OS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA NO PROXIMO MANDATO REPRESENTANDO OS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 197 INCISO 7º DO ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E O ARTIGO 3º INCISO 3º DO REGIMENTO INTERNO DO CARMOPREV. O PARECER SE FAZ NECESSARIO EM VIRTUDE DA OMISSÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARMO-RJ COM O ASSUNTO EM TELA. OUTROSSIM A MATÉRIA MERECE SER TRATADA COM URGENCIA DEVIDO A NECESSIDADE DE ELEGER NOVOS CONSELHEIROS. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, EU VALDELIR BRAGA DE SOUZA LAVREI A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA E APROVADA SERÁ ASSINADA POR TODOS.